



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria N°759/2022

De 22 de setembro de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora, **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** ocupante do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, por um período de 30 dias, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário e 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos;

- O primeiro período, 10 dias, 08 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022; e,

- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de setembro de 2022.

**Vilson Biguelini**

Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT